



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de  
Mestrado e Doutorado – Edital 01/2017**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, amparado pelas Normas para Concessão e Manutenção de bolsas de Mestrado e Doutorado, abre chamada interna para seleção de candidatos a bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

1. Os critérios gerais de concessão e manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financiadoras e pelas normas aprovadas pelo Colegiado do POSCOM. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

2. O presente edital tem como objetivo classificar alunos matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa para a concessão de bolsas, a serem disponibilizadas pelas agências de fomento ao longo dos semestres. A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas.

3. Podem se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação, incluindo alunos recém ingressantes no Programa.

4. Os critérios para a concessão de bolsas seguem as normas das agências financiadoras e normas internas do Programa, observando os seguintes requisitos:

a) O candidato não pode ter vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa, de modo a assumir dedicação integral às atividades do programa.

b) O aluno bolsista deve fixar residência no município do Programa.

c) O aluno bolsista não pode realizar nenhum outro curso de graduação ou pós-graduação (stricto ou lato sensu) em instituição pública ou privada.

5. As inscrições serão feitas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (Prédio 21, Sala 5130), no período de **01 a 07 de março de 2017**, mediante a entrega da documentação solicitada neste edital. **As inscrições se encerram às 12h do dia 07 de março de 2017.**

6. Os classificados participarão de uma lista final, em ordem decrescente, a ser divulgada até **09 de março de 2017**, que contemplará primeiramente os alunos matriculados antes de 2017 e, posteriormente, os recém ingressantes no curso. A classificação será válida até o início do primeiro semestre letivo de 2018 ou até quando a Comissão julgar pertinente.

7. A secretaria entrará em contato com os candidatos classificados na medida em que as bolsas forem disponibilizadas.

8. Para a inscrição, todos os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- a) solicitação formal de bolsa, em formulário específico (ver Anexo II);
- b) histórico escolar atualizado (somente para alunos matriculados há mais de um semestre no Programa);
- c) Currículo Lattes atualizado e comprovado, referente aos últimos três anos (considerando apenas os comprovantes das produções citadas na Tabela 2 do Anexo I).

9. A comprovação do Currículo Lattes deve seguir a ordem dos itens estabelecidos na Tabela 2 do Anexo I.

10. Para a implementação das bolsas, no momento oportuno, os candidatos classificados serão chamados a apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de residência em Santa Maria;
- b) cópia da carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco), documento correspondente ou declaração de que não possui carteira de trabalho;
- c) declaração de inexistência de vínculo empregatício no momento de concessão da bolsa.

11. A classificação dos alunos já matriculados no Programa há mais de um semestre seguirá os seguintes critérios:

- a) Créditos cumpridos no curso em questão (Mestrado ou Doutorado);
- b) Desempenho escolar;
- c) Produção científica nos últimos três anos.

12. A classificação dos alunos recém ingressantes no Programa seguirá os seguintes critérios:

- a) Nota do aluno na prova (no caso do Mestrado) ou nota do aluno no projeto de pesquisa (no caso do Doutorado);
- b) Produção científica nos últimos três anos.

13. A Nota Final para a classificação será a soma das notas dos critérios avaliados.

14. Os alunos já matriculados no Programa há mais de um semestre terão prioridade de classificação frente aos alunos ingressantes.

## ANEXO I

**Tabela 1 - Avaliação de Histórico Escolar para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre**

<b>1. Créditos cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado)</b> 100% dos créditos = 2,5 75% dos créditos = 2,0 50% dos créditos = 1,5 25% dos créditos = 1,0	
<b>2. Desempenho escolar nos créditos já cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado). Para pontuar, o aluno deve ter cumprido, no mínimo, 25% dos créditos do curso.</b> 100% dos conceitos A = 2,5 Até 75% dos conceitos A = 2,0 Até 50% dos conceitos A = 1,0	
<b>Nota Final</b>	

**Tabela 2 - Avaliação de Produção Científica para todos os alunos**

<b>1. Produção Científica (nos 3 anos anteriores à data do edital)</b>	<b>Comprovantes</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>
1.1 Livro publicado na área de Ciências Sociais Aplicadas = 2,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.2 Organização de livro = 1,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.3 Capítulo de livro publicado = 0,5	Capa; ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.4 Artigos em revistas científicas publicados ou com aceite comprovado Revista A1 = 1,0 Revista A2 = 0,85 Revista B1 = 0,70 Revista B2 = 0,50	Capa; sumário e primeira página do artigo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		

Revista B3 = 0,40 Revista B4 = 0,30 Revista B5 = 0,10			
1.5 Trabalho completo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,25 Congresso Nacional = 0,20 Congressos Regionais = 0,10	Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho		
1.6 Resumo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,15 Congresso Nacional = 0,10 Congressos Regionais = 0,05	Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho		
<b>Nota Final</b>			

## ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

### FORMULÁRIO

**Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de  
Mestrado e Doutorado – Edital 01/2016**

#### IDENTIFICAÇÃO

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

3. Ingresso no curso (semestre/ano): \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

4. Matrícula: \_\_\_\_\_

5. Fone: \_\_\_\_\_

6. Email: \_\_\_\_\_

7. Endereço residencial:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### Documentação exigida (anexar cópias dos seguintes documentos)

- ( ) Formulário de solicitação formal de bolsa assinado (presente formulário);
- ( ) Histórico escolar atualizado (para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre);
- ( ) Currículo Lattes atualizado e comprovado, referente aos últimos três anos (considerando apenas os comprovantes das produções citadas no Edital).

Declaro estar ciente das “Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado” do Programa de Pós-graduação em Comunicação/UFSM, que respeito plenamente as determinações ali presentes, e que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Santa Maria, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 20\_\_